



Linhares/ES, 15 de janeiro de 2026.

INDICAÇÃO: 10.2026

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – Biênio 2025/2026 (Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao sugerindo o que segue: **Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Linhares:**

Construção de Capela Mortuária na Comunidade de Humaitá, em Linhares/ES, a teor da seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA

Venho solicitar a construção de Capela Mortuária na Comunidade de Humaitá, em Linhares/ES. Moradores dessa localidade há anos pleiteia um espaço adequado e acolhedor para velórios, vez que essas “despedidas” vem sendo realizadas nas residências dos entes familiares, sendo que na maioria das vezes não se trata de um ambiente confortável para que os entes queridos se reúnam para prestarem as últimas homenagens e encontrar apoio nesse momento de dor.

A comunidade ser agraciada com uma Capela Mortuária, simboliza o compromisso da administração pública municipal em oferecer as pessoas um serviço funerário de qualidade e humanizado (legado de respeito), proporcionando um espaço confortável e acolhedor para o luto, além da Capela Mortuária facilitar a organização dos velórios (ambiente para cerimônia e para recepção dos visitantes).

Por fim, é inegável a importância social da Capela Mortuária ao qual torna-se um “ponto” de encontro e apoio para toda a comunidade.

Neste sentido, **APRESENTAMOS**, ao Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, ressaltando que o acolhimento do pedido trará benefícios para a população atendida.

Ante o exposto, **SOLICITO** a Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Nesses termos, pede deferimento.

KELLEY BONICENHA
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320038003200370034003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em **15/01/2026 18:07**

Checksum: **EC59EB209DE181D77F21F147EA33C0356F064EA133949434C881D529B9FDF19D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320038003200370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.